



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº543/2022 exarado no processo administrativo nº1005/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA DE USO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADRIANA B. STURZA (XLA SISTEMAS); CNPJ nº 21.216.958/0001-94 com sede na Rua 20 de Setembro, nº2473, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais)**,

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de cilindro para a impressora brother 5652 do Posto Central, sendo que a mesma vinha apresentando defeitos na impressão

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 29479
Projeto/Atividade: Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde (PIES) - Estadual
Despesa: 400 - 3390.30.17.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS - 2133
Recurso: ATENÇÃO BÁSICA - PIES/NAAB - 4011

São Vicente do Sul, 22 de dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL